

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de Dezembro de 1925.

CARLOS DE CAMPOS  
Gabriel Ribeiro dos Santos  
Mario Tavares

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 29 de Dezembro de 1925. — Eugenio Levêfre, Director Geral.

### LEI N. 2094 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1925 (1)

Autoriza a abertura de um credito especial de . . . . .  
2.127.889\$500 para a electrificação da Estrada da Ferro Campos do Jordão, e aquisição de material para a mesma Estrada.

O doutor Carlos de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, um credito especial de dois mil cento e vinte e sete contos oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis (2.127.889\$500), para occorrer ás despesas relativas á electrificação da Estrada de Ferro Campos do Jordão e á aquisição de material rodante para a referida Estrada.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Os Secretarios de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e da Fazenda e do Thesouro, assim a façam cumprir.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de Dezembro de 1925.

CARLOS DE CAMPOS  
Gabriel Ribeiro dos Santos  
Mario Tavares.

(1) — Publicada novamente por ter havido equívoco na primeira publicação.

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

#### 1.ª Directoria

#### 1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1926

#### Actos:

Por acto desta data foi designado o dia 8 do corrente mez para se proceder á apuração das eleições de vereadores dos municipios de Juquery e Cotia, da comarca desta Capital, que não se realizaram no dia designado.

Foi designado o dia 15 do corrente mez, para se proceder á apuração da eleição de juizes de paz do municipio de Santa Rita de Passa Quatro.

Foi nomeada a professora d. Maria José de França Cipolli, para o cargo de substituta effectiva do Grupo Escolar Modelo anexo á Escola Normal de Guaratinguetá.

#### Officiou-se:

A' Fazenda, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem pagos ao sr. João de Padua Lima, os vencimentos a que tem direito como leite de physica e chimica da Escola Normal de Casa Branca, no periodo decorrido de 1.º a 21 de Julio proximo passado;

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 23 de Dezembro de 1925 — Eugenio Levêfre Director Geral.

## Actos do Poder Executivo

### INTERIOR

Por decretos de 7 do corrente:

Foi installada, de accordo com o art. 87 do decreto n. 3.356, de 31 de Maio de 1924, no municipio de Sorocaba, a Escola Maternal de Vottrantim, e nomeado, para a mesma, o seguinte pessoal:

Directora — D. Rita Villeia, professora da Escola Maternal de Santa Rosalia;

Vice-directora — D. Noemia Dias de Aguiar, adjuncta do Grupo Escolar «Visconde de Porto Seguro»;

Professoras — d. Leontina de Castro; d. Oswaldina Bonpani, professora da escola mixta, rural, do bairro do Rio Acima; d. Esther Lietato e d. Maria Luiza Jacowich; Auxiliares — d. Maria da Conceição Duarte, d. Elisa Sampaio; d. Conira Teixeira e d. Alice Rebouças.

Foi nomeada d. Nympha Juliano Tampanari, professora da escola mixta, rural, de Itupiranga, em Sorocaba, para o cargo de professora da Escola Maternal de Santa Rosalia, da mesma cidade.

### JUSTIÇA

Por decreto de 6 de Janeiro de 1926, foi perdoado o sentenciado João Fregoni do resto da pena de 16 annos e 6 mezes de prisão cellular a que foi condemnado pelo Juy da comarca de Jaboticabal, em sessão de 15 de Maio de 1918, pena esta que foi commutada para a de 12 annos de prisão cellular, por decreto de 25 de Dezembro de 1925.

Escola Normal de Casa Branca, foram equiparados aos dos serventes da Escola Normal, a partir de 22 de Outubro do p. findo.

#### Officio despachado:

D. sr. dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita de Passa Quatro, communicando que durante a sua ausencia por motivo de férias individuais, o juiz substituto em exercicio na comarca, procedeu em 12 de Dezembro ultimo, á purgação da eleição de juizes de paz, realizada em 29 do mesmo mez, para o triennio de 1926-28 agindo, como na apuração da eleição de vereadores presidindo uma junta composta do promotor publico da comarca e do presidente da Camara Municipal, em completo divergencia com o disposto no Decreto 3939, de 4 de Novembro ultimo, o qual, reproduzindo o art. 140, do Decreto 1411, de 1916, determina que a apuração da eleição de Juizes de Paz seja effectuada vinte dias depois da eleição por uma Junta composta dos Presidentes das mesas eleitoraes, sob a presidencia do Juiz de Direito da comarca, resultando do exposto não poder dar posse a 7 do corrente mez, aos Juizes de Paz da comarca, munidos de diplomas expedidos em consequencia de uma apuração nula, fei a por uma Junta incompetente para o caso e, portanto illegal". E' de inteira procedencia e fundada na exacta intelligencia da lei, a affirmação do meritissimo Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Santa Rita de Passa Quatro, constante do telegramma de fls. 2

á mesma, solicitando as necessarias providencias no sentido de serem pagos vencimentos eguaes aos da Escola Normal de Pirassununga, aos serventes das Escolas Modelos anexas á mesma Escola — d. Maria José de Campos e Julio Corrêa Filho, ficando assim equiparados aos serventes das escolas anexas ás normas de Casa Branca, Betucatu e Guaratinguetá.

á mesma, communicando que a 23 de Dezembro ultimo, falleceu o sr. Benedicto Salgado de Moraes, continuo da Faculdade de Medicina de S. Paulo;

á mesma, communicando que o lente de Historia do Brasil do Gymnasio do Estado, em Campinas, sr. Basilio de Magalhães, que se achava em commissão desde 16 de Abril do anno proximo passado, reassumiu o exercicio do seu cargo, em data de 2 do corrente mez;

á mesma, communicando que por conveniencia do serviço de inspecção escolar, a Directoria Geral da Instrucção Publica autorizou a transferencia do municipio de Iporanga, do 8.º districto para o 43.º districto, que tem por sede a cidade de Fozina;

á mesma, communicando que a sra. dra. Carmelia Jubani, medica-inspectora escolar, que se achava em gozo de férias regulamentares, reassumiu o exercicio do seu cargo a 2 do corrente mez;

á mesma, communicando, em resposta ao aviso n. 1942, de 9 de Dezembro ultimo, que os vencimentos do sr. Pedro Marques Azevedo, servente contratado das escolas modelos anexas á